



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 371/2008

“Dá denominação a via pública localizada no Bairro Central Parque, neste município e dá outras providências”

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – A Rua “E” localizada no Bairro Central Parque, neste município, passa a ter a seguinte denominação: Rua Antônio Tiófilo dos Santos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 02 de junho de 2008


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal